

**VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS
CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 42.502.827/0001-43

COMUNICADO AO MERCADO

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, CEP 04538-132, São Paulo – SP, habilitada para a administração de fundos de investimento conforme Ato Declaratório nº 2.528, de 29 de julho de 1993, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), na qualidade de instituição administradora (“**Administrador**”) do **VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.502.827/0001-43 (“**Fundo**”), em atenção ao disposto no Ofício-Circular nº 1/2025/CVM/SSE, por meio desta, comunica aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral que, em conjunto com a adaptação às disposições da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 175**”), o Fundo irá realizar sua transformação para a nova categoria FIAGRO, e passará a observar integralmente às disposições presentes no Anexo Normativo VI da Resolução CVM 175.

Adicionalmente, o Administrador presta as seguintes informações referentes ao Fundo:

- (i) a data da transformação: 26 de junho de 2025;
- (ii) a denominação anterior do fundo: VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO; e
- (iii) categoria a qual o FIAGRO pertencia antes de sua transformação: Fiagro imobiliário (observava as disposições presentes da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada – referente à constituição, administração, funcionamento, oferta pública de distribuição de cotas e divulgação de informações dos Fundos de Investimento Imobiliário – FII).

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 26 de junho de 2025.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.